



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ROTEIRO DE PAUTA Nº 39/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27.10.2021

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e **processos que serão apreciados em sessão de julgamento por videoconferência a ser realizada no dia 20 de outubro de 2021** (quarta-feira), a partir das 13:30 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 38/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2021.

2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO

3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL

4 - PROCESSOS EXTRAPAUTA

5 - PROCESSOS EM PAUTA

2 – PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA

2.1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633600-23.2020.8.06.0000 - DE QUIXERÉ

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ

AGRAVADO: GABRIEL CONRADO PEREIRA

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 13 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento após o voto da eminente Relatora Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves-Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Francisco Gladysson Pontes – Adiado julgamento.

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

2.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622230-13.2021.8.06.0000 - DE UBAJARA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ

AGRAVADO: FÁBIO DA SILVA PEREIRA

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 13 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento após o voto da eminente Relatora Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves-Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Francisco Gladysson Pontes – Adiado julgamento.

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

RELATORIA DA DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003731-28.2011.8.06.0114 - DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

APELADO: DANIEL MENDES DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630684-79.2021.8.06.0000 - DE AURORA.

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003536-19.2015.8.06.0109 - DE JARDIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.

APELADA: VANIA LUCAS DE BARROS MOISES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000648-72.2018.8.06.0109 - DE JARDIM.

APTE/APDO: KARLA ARISTIDES DE SOUSA.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JARDIM.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005885-25.2009.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

APELADO: VICENTE EDMILSON FERREIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020133-95.2019.8.06.0150 - DE TAUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

APELADA: EDVANIA CAVALCANTE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.7 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0016707-18.2018.8.06.0051 - DE BOA VIAGEM.

AUTOR: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.

RÉU: FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.8 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050966-79.2020.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: M. DE J. DO N..

REMETENTE: J. DE D. DA V. Ú DA I. E DA J. DA C. DE J. DO N.

APELADO: C. M. O. L. R. P. C. DE O. S. A..

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238103-18.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: FRANCISCO DE PAULO LIMA.

APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0242402-38.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA.

APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.11 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000085-81.2019.8.06.0032 - DE AMONTADA.

AUTORA: ELIDIA DOS SANTOS RODRIGUES.

AUTORA: EVANILDA MARQUES DA ROCHA.

AUTOR: FRANCISCLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS.

AUTORA: FRANCISCA DAMIAO RODRIGUES RICARDO.

AUTORA: FRANCISCA FATIMA DOS SANTOS SILVA.

AUTORA: FRANCISCA FRANCIENE TEIXEIRA DOS SANTOS.

AUTORA: FRANCISCA JUÇARA SALES BARROS.

AUTORA: FRANCISCA MARIA DE FREITAS.

AUTORA: FRANCISCA MIGUEL DE AZEVEDO.

AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.

RÉU: MUNICÍPIO DE AMONTADA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222244-59.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCO MARCELIO PEREIRA DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010080-47.2020.8.06.0109 - DE JARDIM.

APTE/APDO: CICERA CRISTIANA FERREIRA DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE JARDIM.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0233025-43.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: MARCOS LUIZ PINHEIRO ROLIM.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003254-96.2018.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: MARIA JOSÉ MARTINS CUNHA AGUIAR.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018658-06.2016.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: JAELSON CAMELO DE OLIVEIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049157-30.2013.8.06.0167 – DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

APELADO: HUMBERTO ARRUDA CARNEIRO JÚNIOR.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido

Maioria
 Acolhidas
 Providos

Rejeitada
 Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000456-22.2019.8.06.0169 - DE TABULEIRO DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

APELADA: FRANCISCA CLEUDENICE DE JESUS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000123-79.2019.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADO: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.20 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0220588-67.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA .

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA MANO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050116-16.2020.8.06.0115 - DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELANTE: FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001905-92.2017.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: ANTONIA NETA MENEZES ARAÚJO LIMA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000172-88.2018.8.06.0188 - DE QUIXADÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

APELADA: MARIA JOSÉ LUCINDO RABELO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados

Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Não Provido
 parcialmente providos

RELATORIA DO DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.24 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008582-32.2016.8.06.0051 - DE BOA VIAGEM.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.

APTE/APDO: ANA ZELIA VIANA SOARES.

APTE/APDO: MARIA LAIANE VIANA ARAÚJO.

APTE/APDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

APELADO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624949-70.2018.8.06.0000 - DE BELA CRUZ.

AGRAVANTE: ANTÔNIO FLÁVIO DE VASCONCELOS.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000280-06.2014.8.06.0044 - DE BARREIRA.

APELANTE: RENATA KARINE PINHEIRO MEDEIROS DE MORAES.

APELANTE: IVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

APELANTE: ANA MATILDES LIMA COUTINHO.

APELANTE: KARINE LIMA DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BARREIRA.

IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA.

IMPETRADO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA.

IMPETRADO: SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182624-21.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.28 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0123453-60.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA.

EMBARGANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE LAVANDERIA DO ESTADO DO CEARÁ - SINDELACE.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.29 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192354-51.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.**

APTE/APDO: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRITACET LTDA..

RELATOR(A): DESA. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102713-81.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: JATAHY ENGENHARIA LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.31 -REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0098632-81.2015.8.06.0070 - DE CRATEÚS.

IMPETRANTE: REBECCA SOUTO GALVÃO DE FRANÇA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS.

IMPETRADA: DIRETOR DO COLÉGIO VITÓRIA.

IMPETRADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.32 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0838422-78.2014.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: FÁBIO SANTIAGO BRAGA.

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623925-70.2019.8.06.0000 - DE SOBRAL.

AGRAVANTE: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187986-96.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
|----------------------------------|----------------------------------|--|

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624905-17.2019.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA.

AGRAVANTE: RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144619-51.2018.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151588-53.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: JOSÉ AIRTON DA SILVA.

APELADA: ESTEFANIA SIMPLICIO DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127779-63.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: BELEZA.COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVIÇOS DE CABELEIREIROS S/A (CNPJ:11.724.258/0001-57) E OUTRO.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.39 -APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003840-60.2018.8.06.0061 - DE CARNAUBAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL.

APELADA: FERNANDA DE SOUZA LIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040461-10.2012.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELADO: SEFORTECH - SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA..

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101030-77.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: ALEX SANDRA BRILHANTE DE LIMA.

APELANTE: MARIA VERÔNICA RODRIGUES TAVARES.

APELANTE: ANA CÉLIA FELÍCIO MARQUES.

APELANTE: ADRIANA MAURA XIMENES DA SILVA.

APELANTE: RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DE CASTRO.

APELANTE: NÍVEA MARIA DE SOUSA ALMEIDA BARRETO.

APELANTE: VERACILDA DIAS DE ARAÚJO COSTA.

APELANTE: NAZETE NASCIMENTO DE MELO.

APELANTE: MARIA NEUSA MAMEDE RODRIGUES.

APELANTE: FRANCISCA GEORGEANY BEZERRA ALVES.

APELANTE: VALBERLENE DA SILVA ASSUNÇÃO.

APELANTE: DANIELLE CRYSTINE DE LIMA CUNHA.

APELANTE: MARIA VALDENISSE LIMA DE OLIVEIRA.

APELANTE: ALEXSANDRA RODRIGUES TAVARES.

APELANTE: CIRLENE LÚCIA RIBEIRO DE GÓIS.

APELANTE: CRISTIANE MATIAS DA SILVA FERREIRA.

APELADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH).

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.42 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000128-57.2016.8.06.0150 - DE QUITERIANÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS.

APELADA: ALLINE MARIA COSTA DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019508-60.2016.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

APELADO: SEBASTIÃO BARBOSA LOPES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.44 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008994-50.2018.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APELANTE: EVALDO CÉSAR MARTINS FERNANDES.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003666-57.2017.8.06.0038 - DE ARARIPE.

APELANTE: ROZÂNGELA MARIA DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARARIPE.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.46 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633444-69.2019.8.06.0000 - DE LIMOEIRO DO NORTE

AGRAVANTE: BRASILEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME.

AGRAVANTE: CARLOS ERICK BRASILEIRO GOMES.

AGRAVANTE: YASMIN NASCIMENTO BRASILEIRO LIMA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.47- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0145948-74.2013.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ELITA ALENCAR RIBEIRO.

AGRAVANTE: FERNANDO ANTÔNIO FEITOSA LEITÃO.

AGRAVANTE: FRANCISCA ALVES PIMENTA BEZERRA.

AGRAVANTE: FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES.

AGRAVANTE: JOSÉ HILDO CHAVES.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037761-11.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARACOIABA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006048-02.2017.8.06.0142 - DE PARAMBU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAMBU.

APELADA: MARIA ELONEIDE OLIVEIRA VIEIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.50 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622543-08.2020.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: SOTREQ S/A.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.51 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622543-08.2020.8.06.0000/50001 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

EMBARGADO: SOTREQ S/A.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160093-28.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FAMOSSUL MADEIRAS NORDESTE LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.53 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0016420-14.2016.8.06.0055/50000 - DE CANINDÉ.

EMBARGANTE: RAMON FRANCESCO BARROS BRAGA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.54 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0012648-89.2008.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ELIANO GINO DE OLIVEIRA.

EMBARGANTE: FRANCISCO APOLIANO MARIANO.

EMBARGANTE: FRANCISCO CELINO ARRAES NETO.

EMBARGANTE: FRANCISCO DAVID OLIVEIRA FILHO.

EMBARGANTE: FRANCISCO DA ROCHA LINHARES.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.55 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0012646-22.2008.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: FRANCISCO LUIZ DA SILVA.

EMBARGANTE: FRANCISCO VITORINO PRACIANO DE BARROS.

EMBARGANTE: JOSE FRANCISCO ALVES RODRIGUES.

EMBARGANTE: JOSE RAIMUNDO BENTO DE SOUZA.

EMBARGANTE: JOSE WILSON COELHO LINO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118809-40.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: MARCOPOLO S/A.

APELANTE: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.

APELANTE: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. APELANTE: VOLARE VEÍCULOS LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163030-11.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003795-94.2016.8.06.0168 - DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.59 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627619-13.2020.8.06.0000 - DE PINDORETAMA.

AGRAVANTE: EMPRESA VIA FORTAL SERVIÇOS DE VEÍCULOS EIRELI.

AGRAVANTE: RAFAEL ARAGÃO LEADEBAL.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.60- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628165-68.2020.8.06.0000 - DE CRATO.

AGRAVANTE: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/A.

AGRAVANTE: ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010146-24.2011.8.06.0115 – DE LIMOEIRO DO NORTE

APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELADA: SIMONETE PESSOA PEREIRA LOURENÇO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.62 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050082-05.2020.8.06.0030 - DE AIUABA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.

APELADA: TINA CHARLES PEREIRA CARDOSO LOUREIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.63 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0163917-73.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: CHEFE DO POSTO FISCAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855651-51.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: GRÁFICA E EDITORA LCR LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.65 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003210-31.2017.8.06.0031 - DE ALTO SANTO.

APELANTE: JOSILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.66 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014205-23.2017.8.06.0090 - DE ICÓ.

APELANTE: BRUNA EMANUELA DE BRITO BERTOLDO.

APELANTE: SAMARA NOGUEIRA LANDIM BELO.

APELANTE: AURENICE BENTO TORRES.

APELADO: ANTONIO ANDERSON PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.67 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178881-03.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: MARIA CONCEIÇÃO SOUZA BARROS.

APELANTE: MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA.

APELANTE: MARILENA ALVES DA SILVA.
APELANTE: REGINA DE SOUZA XAVIER.
APELANTE: TERESINHA VANIA FONTES CAVALCANTE.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.68 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167430-05.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.69- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000244-17.2018.8.06.0175 - DE TRAIRI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI.
APELADA: ANTÔNIA TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.70 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001958-40.2013.8.06.0093 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.
APELADA: ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.71- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050345-16.2020.8.06.0037 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: ANTONIO VALDIR GOMES LIMA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.
APELADO: MUNICÍPIO DE PORANGA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.72 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000474-88.2018.8.06.0133/50001 - DE NOVA RUSSAS.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.73 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0149958-54.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: ANTONIA VILMA CAMELO TIMBO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.74 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0186577-51.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ANA CLÁUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO.

EMBARGANTE: ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA.

EMBARGANTE: FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES.

EMBARGANTE: LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163523-85.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050820-06.2016.8.06.0071 - DE CRATO.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: RAIMUNDO GILMAR PEREIRA DAMACENO JÚNIOR.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.77 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186348-91.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: TIAGO DE SOUSA GOMES.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.78 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000135-68.2013.8.06.0210 - DE ALTO SANTO.

APELANTE: MEILIANE LOPES DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.79 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000129-50.2015.8.06.0191 - DE SOLONÓPOLE.

IMPETRANTE: ALINE DO NASCIMENTO PINHEIRO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.

IMPETRADO: REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

IMPETRADO: DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA.

IMPETRADO: DIRETOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA URCA EM IGUATU.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.80 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0013749-21.2019.8.06.0117/50000 - DE MARACANAÚ

EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGANTE: MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.81 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002710-65.2018.8.06.0148 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: RENATO DE SOUZA TORRES.

APELADO: MUNICÍPIO DE PORANGA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.82 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007098-16.2015.8.06.0051/50000 - DE BOA VIAGEM.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

AGRAVADA: MARIA DE JESUS LOIOLA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.83 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004331-82.2018.8.06.0056 - DE CAPISTRANO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.

APELADA: MARIA TEREZINHA VIANA MARQUES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.84 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026025-17.2010.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE

APELANTE: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.85- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005532-17.2019.8.06.0043 - DE BARBALHA.

APELANTE: M. P. DO E. DO C.

APELADO: M. DE B..

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.86 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005842-68.2019.8.06.0125 - DE MISSÃO VELHA.

APELANTE: MARIA REGILÂNIA LOPES MOREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003816-62.2016.8.06.0106 - DE JAGUARETAMA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

APELADO: ELIZIO CARLOS DE ALMEIDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.88 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006930-44.2013.8.06.0096 - DE IPUEIRAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.

APELADO: GONÇALO RODRIGUES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.89- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002979-22.2019.8.06.0164 - DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
APELADO: EDINILTON MORAIS ARCANJO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.90 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0639643-73.2020.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: ROBERTO MONTENEGRO DE SOUZA BRAGA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.91 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0403190-02.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.92 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº0000755-20.2019.8.06.0162 - DE SANTANA DO CARIRI

IMPETRANTE: ANTONIO ANDRÉ DA SILVA JUNIOR.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI.
IMPETRADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.93 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156661-06.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 06.347.409/0191-84.
APELADO: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 06.347.409/0185-36.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.94 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014260-42.2017.8.06.0035 - DE ARACATI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.
APELADO: LUIS TEOBALDO DA SILVA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.95 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002346-61.2015.8.06.0031 - DE ALTO SANTO.

IMPETRANTE: JOSÉ PEDRO DA SILVA SOBRINHO.

IMPETRANTE: THALES ANDREY FREIRE SANTOS.

IMPETRANTE: THANARA PAULINO DE ALMEIDA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO.

IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ALTO SANTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.96 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008366-92.2014.8.06.0099 - DE ITAITINGA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

APELADO: GEOVANE SOARES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.97- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623956-22.2021.8.06.0000 - DE CARNAUBAL.

AGRAVANTE: DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA MACEDO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624323-46.2021.8.06.0000 - DE TIANGUÁ.

AGRAVANTE: COSMO DA COSTA LIMA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.99 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207505-81.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.100 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213202-83.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: TROCAFONE - COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003149-82.2019.8.06.0070 - DE CRATEÚS.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL:

RELATOR(A): Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.102 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001206-46.2018.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

APELADA: DIANA PORTELA DE AGUIAR.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.103 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107092-28.2015.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELADO: DIEGO MATIAS AVELINO LIMA.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.104 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050008-11.2019.8.06.0086/50000 - DE HORIZONTE.

EMBARGANTE: ELIZIÁRIO ALVES DA SILVA.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.105 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050456-31.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: GLEYDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.106 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000945-28.2019.8.06.0050 - DE BELA CRUZ.

IMPETRANTE: J & N COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ.
IMPETRADO: PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.
IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.
IMPETRADO: K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.107 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004931-72.2014.8.06.0144 - DE PENTECOSTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

APELADA: FÁBIA FAÇANHA BESSA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.108 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0208191-73.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: SÉRGIO LOPES SANTANA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.109 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050736-03.2020.8.06.0091 - DE IGUATU.

APELANTE: FLÁVIA RIBEIRO DE SOUSA.

APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.110- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050811-42.2020.8.06.0091 - DE IGUATU.

APELANTE: ANTÔNIO GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA.

APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.111 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004406-73.2016.8.06.0127 - DE MONSENHOR TABOSA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.112 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626054-77.2021.8.06.0000/50000 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

AGRAVANTE: VITÓRIA MÉRICA RODRIGUES DE SOUSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.113 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626111-95.2021.8.06.0000 - DE FARIAS BRITO.

AGRAVANTE: RAIMUNDO LAURISMUNDO VELOSO.

AGRAVANTE: BENEDITO AURELIO DE MENEZES NETO.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.114 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211164-98.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: E3 COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS S.A.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.115 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0053440-08.2020.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADA: MARIA MARGARIDA DO CARMO PINHEIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.116 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002876-16.2008.8.06.0062 - DE CASCAVEL.

APELANTE: RONALDO ADRIANO PORFIRIO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

**5.117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050590-45.2020.8.06.0128 - DE MORADA NOVA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA.

APELADO: FILIPE VIEIRA DE FREITAS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.118- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627200-56.2021.8.06.0000 - DE SOLONÓPOLE.

AGRAVANTE: JOSÉ GLEDSON PINHEIRO NOGUEIRA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.119 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627247-30.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: SUCESSO AGROINDUSTRIAL E CONSULTORIA LTDA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.120- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001983-82.2015.8.06.0093 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

APELADO: ÁGUAS BELAS COMERCIAL DE CERÂMICAS LTDA.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.121 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0020808-39.2016.8.06.0158 - DE RUSSAS.

IMPETRANTE: MARCOS AURÉLIO FERREIRA ESTÁCIO.

IMPETRANTE: AÉCIO MENDES RIBEIRO.

IMPETRANTE: JORGE RODRIGUES DA SILVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.

IMPETRADO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RUSSAS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.122 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051301-11.2014.8.06.0112/50000 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

AGRAVANTE: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.123 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0005515-63.2019.8.06.0145 - DE PEREIRO.

APELANTE: EDMUNDO BEZERRA NOBRE.
APELADO: MUNICÍPIO DE PEREIRO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.124 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627637-97.2021.8.06.0000 - DE NOVA RUSSAS.

AGRAVANTE: GONÇALO SOUTO DIOGO.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.125 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225644-81.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADA: TEREZA CRISTINA MARQUES MENDES.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.126 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050736-18.2020.8.06.0086 - DE HORIZONTE.

APELANTE: JOSUÉ MARQUES DE QUEIROZ.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.127 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040563-74.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: LÉDA MARIA MAIA DA SILVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.128- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0036042-33.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: RAIMUNDA FATIMA PADILHA DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.129 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029228-39.2018.8.06.0101 - DE ITAPIPOCA.

APELANTE: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTENEGRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.130 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002935-95.2019.8.06.0101/50000 - DE ITAPIPOCA.

AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C..

AGRAVADO: E. DO C..

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.131 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000280-47.2019.8.06.0200 - DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: JOANA ESMERALDA DE LIMA PINHEIRO.

APELANTE: ROSIMEIRE LOPES PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.132 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0213595-08.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: EDSON HONORATO MARTINS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.133 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016494-02.2018.8.06.0119/50000 - DE MARANGUAPE.

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.134 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222249-81.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: WALDENISIO DE CASTRO PESSOA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.135 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017792-87.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: CARLOS ALBERTO SALES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.136 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0220137-42.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO ADAILTON SOUZA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.137 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016476-39.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: DIONIZIO JACÓ NETO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.138 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005414-89.2013.8.06.0095 - DE IPU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.

APELADA: ANTONIA EUZELIA SOARES MENEZES.

APELADA: ELIZABETE CRISTINA JORGE DA COSTA.
APELADA: MARIA ALINE PONTES PEREIRA.
APELADA: MARIA ERANDI LIMA.
APELADA: FRANCISCA SABRINA RODRIGUES DA SILVA.
RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.139 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005415-74.2013.8.06.0095 - DE IPU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.
APELADO: ANTONIO ADELSON FERREIRA ALVES.
APELADA: GABRIELA PONTES ROCHA.
APELADO: AMSTHERDAN BARROS ALVES.
APELADO: WALLACE MARTINS DE SOUSA.
APELADA: RENATA LUCIA DE SOUZA HOLANDA.
RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.140 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083243-16.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.141 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017339-03.2016.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: EXPEDITO RICARDO DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.142 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009333-16.2015.8.06.0128 - DE MORADA NOVA.

APELANTE: RAIMUNDO NONATO GOMES DE PAIVA.
APELANTE: ELIANA KÁTIA CAVALCANTE RÉGIS.
APELADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.143 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0206564-34.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOÃO BATISTA FROTA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.144 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005599-75.2019.8.06.0109 - DE JARDIM.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: JACKSON NASCIMENTO DA SILVA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.145 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019264-26.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ALFREDO BEZERRA DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.146 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0267967-38.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADO: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.147 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236694-07.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: RAIMUNDO DE ANDRADE ABREU.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.148 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0215301-26.2021.8.06.0001 -DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ NILTON DE SOUSA SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.149 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229397-46.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: PAULO SERGIO CARNEIRO GONCALVES.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.150 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050507-38.2020.8.06.0028 - DE ACARAÚ.

APELANTE: FRANCISCO MARCIO DE SOUSA RODRIGUES.

APELADO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.151 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050201-37.2020.8.06.0168 - DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: AMANDA NOGUEIRA QUIRINO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.152 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014745-08.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: LUIZ NIVALDO BEZERRA.

APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.153 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0221022-56.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOÃO BATISTA OLIVEIRA FERNANDES.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0235737-06.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ANTONIO SOARES BITU.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.155 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018076-06.2016.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APTE/APDO: FRANCISCA XAVIER DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.156 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000216-26.2019.8.06.0042 - DE IPAUMIRIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO.

APELADA: MARIA APARECIDA SOARES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.157 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012907-76.2017.8.06.0128 - DE MORADA NOVA.

APELANTE: MARIA MARLI ALMEIDA DA SILVA.

APELANTE: JOCELIA NOGUEIRA DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.158 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050709-53.2021.8.06.0101 - DE ITAPIPOCA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: OTILIA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.159 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050730-07.2020.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: PEDRO MESQUITA BRAGA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.160 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0109170-32.2018.8.06.0001/50002 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

AGRAVADO: VINICIUS BRITO PARO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.161 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001058-11.2017.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.

APELANTE: FRANCISCO TARCISIO LANDIM BRUNO.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.162 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000407-77.2000.8.06.0029 - DE ACOPIARA.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA.

APELADA: FRANCILENE SALES ALEXANDRE.

APELADO: PAVIMENTADORA ALEXANDRE.

APELADA: ALESSANDRA ALVES DE LIMA.

APELADA: MARIA DA GLÓRIA MACHADO.

APELADO: JANSEN NOGUEIRA DOS REIS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.163 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050320-58.2020.8.06.0051 - DE BOA VIAGEM.

APELANTE: ANDRÉ FACUNDO SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.164 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000109-79.2019.8.06.0042 - DE IPAUMIRIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO.

APELADA: MARISMAR ALVES FERREIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.165 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039294-97.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LESSA LTDA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.166 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033213-41.2013.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA TORRES.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.167 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000019-12.2014.8.06.0183 - DE MILAGRES.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ABAIARA.

APELADA: JOANA VENÂNCIO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.168 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005406-55.2013.8.06.0114 - DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

APELADA: EDILANE FURTADO DE MACENA ALVES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.169 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001986-08.2013.8.06.0093 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.

APELADA: LUCILENE ALVES CAMPO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DO DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.170- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0150719-95.2013.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: MARIA ALDENOURA DE LIMA.

EMBARGANTE: MARIA ALVES DE BRITO.

EMBARGANTE: MAISA FERREIRA ROSA.

EMBARGANTE: MARIA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA.

EMBARGANTE: MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.171 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042187-37.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: FRANCISCO EUVANIR BARBOSA DE LIMA.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.172 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190281-72.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: OCESU - ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.173 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010106-63.2013.8.06.0053 - DE CAMOCIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.

APELADO: ANÍBAL LIBÉRIO LOPES DE SOUSA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.174 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0515610-23.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: DENILTO CORDEIRO DA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.175- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629119-17.2020.8.06.0000/50000 - DE CRATEÚS.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: FLÁVIO BARBOZA MATOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.176 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637766-98.2020.8.06.0000/50000 - DE CRATEÚS.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ANTÔNIO AURÉLIO DE AZEVÊDO NETO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.177 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0192648-98.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

AGRAVADO: OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.178 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0241469-02.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.179 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007806-72.2018.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: GERALDO DE OLIVEIRA GUEDES.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.180 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181772-55.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: WAGNER SILVA ARAÚJO.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.181 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050057-48.2020.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

APELADA: LUCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA.

RELATOR(A): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.182 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0044471-76.2014.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

AUTORA: ZILDA LINHARES CHAVES.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.183 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001842-97.2018.8.06.0080 - DE GRAÇA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: JOSE ADAILSON MELO AGUIAR.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.184 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021248-82.2017.8.06.0034 - DE AQUIRAZ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

APELADA: HALYNE CORREIA DE FREITAS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.185 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169467-39.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: JOSUÉ DE MENEZES DINIZ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.186 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627071-22.2019.8.06.0000/50000 - DE ITAIPUOCA.

AGRAVANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.187 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000271-22.2011.8.06.0150/50001 - DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: MARIA FLOR LIMA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.188 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000098-61.2012.8.06.0150/50001 - DE QUITERIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: MARIA LINOS CAVALCANTE ARAÚJO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.189 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0019332-81.2016.8.06.0055/50000 - DE CANINDÉ.

EMBARGANTE: FRANCISCA ROZANA DA CONCEIÇÃO JORGE.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.190 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014275-74.2016.8.06.0090 - DE ICÓ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.191 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0026450-28.2006.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: APECE-ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DA DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.192 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185647-33.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 06.234.797/0001-78.

APELANTE: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 06.234.797/0002-59.

APELANTE: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 06.234.797/0012-20.

APELANTE: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 06.234.797/0017-35.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.193 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006066-23.2017.8.06.0142 - DE PARAMBU.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: FRANCISCO GONÇALVES LIMA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.194 -AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620997-78.2021.8.06.0000 - DE PORTEIRAS.

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

AGRAVADO: RENER RODRIGUES DE LIMA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.195 -AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622010-15.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ALEXANDRE ARAÚJO FRANCO DE SOUSA.

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.196 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0622251-86.2021.8.06.0000 - DE SOBRAL.

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

AGRAVADA: ELIANE ARAUJO DE MESQUITA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.197- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192827-37.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: JULIO CÉSAR CONSTANTINO NOJOSA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.198 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134988-54.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: FERNANDO HERINGUE LIMA SILVA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.199 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0123838-86.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN- CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ALDENOR BARBOSA SILVA.

RELATOR(A): DESATEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.200 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030514-08.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.201 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0571199-63.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: JOÃO PERBOIRE ALMEIDA.

APELANTE: JOÃO RODRIGUES MACIEIRA.

APELANTE: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA.

APELANTE: JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA.

APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.202 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0197580-71.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: LOCALIZA RENT A CAR S.A..

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.203 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002614-08.2009.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. PROCURADOR: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

APELADA: MARIA ANILTA DE SIQUEIRA BASTOS.

APELADA: ELIANE MARA DE SIQUIERA BASTOS.

APELADA: LILIANE NARA DE SIQUEIRA BASTOS.

APELADA: MILIANE SARA DE SIQUEIRA BASTOS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.

- | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
|----------------------------------|----------------------------------|--|

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.204 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015793-42.2000.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: JOÃO WAGNER MOURÃO E SILVA FILHO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.205 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0775718-20.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

APTE/APDO: BRANDÃO FILHOS - FORTSHIP AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.206 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0406329-21.2000.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

EMBARGADA: KÁTIA MARIA MOREIRA CAJAZEIRAS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.207 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0198162-32.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO.

RELATOR(A): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.208 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010339-25.2017.8.06.0084 - DE GUARACIABA DO NORTE.

APELANTE: CLEUDE BARBOZA RODRIGUES.

APELANTE: FABRÍCIA CAMELO RODRIGUES.

APELADA: FRANCISCA CLÁUDIA XAVIER MELO.

APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.209 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186997-95.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELADO: PAULO ANDRÉ BARBOSA DA SILVA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.210 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169720-56.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: DOM LUIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.211 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625019-82.2021.8.06.0000 - DE FARIAS BRITO.

AGRAVANTE: FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE.

AGRAVANTE: HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA.

AGRAVANTE: MANOEL DOMINGOS DA SILVA.

AGRAVANTE: ANTÔNIO BEZERRA PRIMO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA**